

retro, que adoto como razão de decidir, à luz do disposto no Decreto nº 57.578 de 13/01/2017, no uso da competência que me foi delegada pela Portaria 01/2016-PGM/CGGM.G, **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 70,65 (setenta reais e sessenta e cinco centavos), onerando a dotação n. 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligências da Oficial de Justiça CONCEIÇÃO APARECIDA GABRIEL, inscrita no CPF sob o n. 184.969.706-04, consoante Mapa Mensal de Mandados e certidão constantes do presente.

6021.2017/0001922-9 – Em face dos elementos e documentação que instruem o presente, notadamente as manifestações do Procurador oficiente, de JUD ATA e JUD Contabilidade retro, que adoto como razão de decidir, à luz do disposto no Decreto nº 57.578 de 13/01/2017, no uso da competência que me foi delegada pela Portaria 01/2016-PGM/CGGM.G, **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 70,65 (setenta reais e sessenta e cinco centavos), onerando a dotação n. 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligências da Oficial de Justiça MARIA JUSSARA DE SOUZA PEREIRA, inscrita no CPF sob o n. 047.164.708-06, consoante Mapa Mensal de Mandados e certidão constantes do presente.

6021.2017/0001498-7 – Em face dos elementos e documentação que instruem o presente, notadamente as manifestações dos Procuradores oficientes, de JUD ATA e JUD Contabilidade retro, que adoto como razão de decidir, à luz do disposto no Decreto nº 57.578 de 13/01/2017, no uso da competência que me foi delegada pela Portaria 01/2016-PGM/CGGM.G, **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 141,30 (cento e quarenta e um reais e trinta centavos), onerando a dotação n. 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligências da Oficial de Justiça WESLEY PEREIRA CARDOSO, inscrito no CPF sob o n. 056.219.278-69, consoante Mapas Mensais de Mandados e certidões constantes do presente e do SEI 6021.2017/0001492-8 a este anexado.

6021.2017/0002048-0 – Em face dos elementos e documentação que instruem o presente, notadamente as manifestações dos Procuradores oficientes, de JUD ATA e JUD Contabilidade retro, que adoto como razão de decidir, à luz do disposto no Decreto nº 57.578 de 13/01/2017, no uso da competência que me foi delegada pela Portaria 01/2016-PGM/CGGM.G, **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 141,30 (cento e quarenta e um reais e trinta centavos), onerando a dotação n. 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligências da Oficial de Justiça JULIO CESAR SILVEIRA, inscrito no CPF sob o n. 116.808.358-31, consoante Mapas Mensais de Mandados e certidões constantes do presente e do SEI 6021.2017/0002050-2 a este anexado.

6021.2017/0001924-5 – Em face dos elementos e documentação que instruem o presente, notadamente as manifestações dos Procuradores oficientes, de JUD ATA e JUD Contabilidade retro, que adoto como razão de decidir, à luz do disposto no Decreto nº 57.578 de 13/01/2017, no uso da competência que me foi delegada pela Portaria 01/2016-PGM/CGGM.G, **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 141,30 (cento e quarenta e um reais e trinta centavos), onerando a dotação n. 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligências da Oficial de Justiça LILIANA ASTOLPHI GOLDONI FAVARETTO, inscrita no CPF sob o n. 110.835.338-00, consoante Mapas Mensais de Mandados e certidões constantes do presente e do SEI 6021.2017/0001923-7 a este anexado.

6021.2017/0001931-8 – Em face dos elementos e documentação que instruem o presente, notadamente as manifestações dos Procuradores oficientes, de JUD ATA e JUD Contabilidade retro, que adoto como razão de decidir, à luz do disposto no Decreto nº 57.578 de 13/01/2017, no uso da competência que me foi delegada pela Portaria 01/2016-PGM/CGGM.G, **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 141,30 (cento e quarenta e um reais e trinta centavos), onerando a dotação n. 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligências da Oficial de Justiça MARIA ÁTILA ALVES PEREIRA, inscrita no CPF sob o n. 040.035.918-95, consoante Mapas Mensais de Mandados e certidões constantes do presente e do SEI 6021.2017/0001935-0 a este anexado.

6021.2017/0002041-3 – Em face dos elementos e documentação que instruem o presente, notadamente as manifestações dos Procuradores oficientes, de JUD ATA e JUD Contabilidade retro, que adoto como razão de decidir, à luz do disposto no Decreto nº 57.578 de 13/01/2017, no uso da competência que me foi delegada pela Portaria 01/2016-PGM/CGGM.G, **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 326,37 (trezentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos), onerando a dotação n. 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligências da Oficial de Justiça ESTER GARCIA DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob o n. 053.737.818-23, consoante Mapas Mensais de Mandados e certidões constantes do presente e dos SEIs 6021.2017/0002043-0, 6021.2017/0001686-6, 6021.2017/0001523-1 e 6021.2017/0001506-1 a este anexados.

6021.2017/0002045-6 – Em face dos elementos e documentação que instruem o presente, notadamente as manifestações do Procurador oficiente, de JUD ATA e JUD Contabilidade retro, que adoto como razão de decidir, à luz do disposto no Decreto nº 57.578 de 13/01/2017, no uso da competência que me foi delegada pela Portaria 01/2016-PGM/CGGM.G, **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 75,21 (setenta e cinco reais e vinte e um centavos), onerando a dotação n. 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligências da Oficial de Justiça VILMA MARTINS COELHO, inscrita no CPF sob o n. 077.796.338-88, consoante Mapa Mensal de Mandados e certidão constantes do presente.

6021.2017/0002056-1 – Em face dos elementos e documentação que instruem o presente, notadamente as manifestações do Procurador oficiente, de JUD ATA e JUD Contabilidade retro, que adoto como razão de decidir, à luz do disposto no Decreto nº 57.578 de 13/01/2017, no uso da competência que me foi delegada pela Portaria 01/2016-PGM/CGGM.G, **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 75,21 (setenta e cinco reais e vinte e um centavos), onerando a dotação n. 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligências da Oficial de Justiça LISE MEIRLY CHEN, inscrita no CPF sob o n. 013.738.778-47, consoante Mapa Mensal de Mandados e certidão constantes do presente.

6021.2017/0002057-0 – Em face dos elementos e documentação que instruem o presente, notadamente as manifestações do Procurador oficiente, de JUD ATA e JUD Contabilidade retro, que adoto como razão de decidir, à luz do disposto no Decreto nº 57.578 de 13/01/2017, no uso da competência que me foi delegada pela Portaria 01/2016-PGM/CGGM.G, **AUTORIZO**, a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 75,21 (setenta e cinco reais e vinte e um centavos), onerando a dotação n. 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.00.00 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de diligências da Oficial de Justiça CONCEIÇÃO APARECIDA GABRIEL, inscrita no CPF sob o n. 184.969.706-04, consoante Mapa Mensal de Mandados e certidão constantes do presente.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-097
COORDENACAO DE VIGILANCIA EM SAUDE ENDERECO:
 PROCESSOS DA UNIDADE SMS/COVISA/GVISAM
2007-0.029.169-1 WRA FITNESS ACADEMIA DE GINASTICA LTDA
DOCUMENTAL
 PROCESSO DEVIDAMENTE REGULARIZADO. ARQUIVE-SE.

COORDENADORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - CFO
 DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
 Nos termos do Artigo 16 do Decreto nº 48.592 de 06/08/2007, APROVO a prestação de Contas dos processos abaixo relacionados:
ADIANTAMENTO - Incisos V, VI do art.2º da Lei 10.513/88)

PROCESSO	NOME DO RESPONSÁVEL	CPF	PERÍODO	VALOR(R\$)
2017-0.043.235-0	FABIANA CESPEDES BER-	177.521.848-10	22 a 24/03/2017	1.245,22
	TAGLIA			
2017-0.042.796-9	ELIANE SOARES DE AL-	627.637.254-49	22 a 24.03.2017	889,42
	MEIDA MOURA			
2017-0.043.699-2	CRISTINA DA COSTA	086.034.358-80	22 a 24.03.2017	889,42
	PARDAL			
2017-0.043.722-0	ERICA TIE MAI	060.223.288-02	22 a 24/03/2017	889,42
2017-0.040.443-8	SUSANA GUALDA DE F.	056.019.988-09	22 a 24/03/2017	889,42
	RODRIGUEZ			

PROCESSO: 2015-0.130.864-1

TERMO DE PARCERIA Nº 003/2015-SMS.G
 DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
 À vista do contido no presente processo administrativo, em especial da manifestação da Área Técnica competente e da Assessoria Jurídica desta Pasta, com fundamento no inciso II do artigo 57 *c/c* artigo 116 da Lei 8.666/93 e, no uso das atribuições que me são conferidas pela Portaria nº 890/2013, **AUTORIZO** a prorrogação do TERMO DE PARCERIA Nº 003/2015-SMS.G, firmado com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, CNPJ 60.975.976/0001-01, pelo período de 12 meses, a partir de 01/06/2017, visando dar continuidade ao desenvolvimento de serviço gratuito para atender a demanda do Complexo Regulador Municipal e da Coordenação de Saúde Sudeste disponibilizando internações, UTI, atendimentos/consultas e exames de apoio e diagnóstico, sem que haja qualquer ônus à Municipalidade.

COORDENADORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - CFO

DESPACHO DO COORDENADOR EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
2017-0.000.185-6 – CRS Leste – Autorizo a emissão da Nota de Empenho onerando a dotação 84.10.10.301.300 3.4.101.3.3.90.48.00, para atender despesas decorrentes da Lei 12.871/2013, *c/c* Lei Municipal 16.011/2014, referente ao Programa Mais Médicos, complemento do mês de junho/2017, no valor estimado de R\$ 16.150,00 (dezesseis mil e cento e cinquenta reais).

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

PORTARIA Nº. 11/2017 – GABINETE DIRETORIA
 A Diretora de Departamento Técnico do Hospital Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

1) Renovar a Comissão de Residência Médica (COREME), que passará a ser composta pelos servidores a seguir designados:

Presidente: Dra. Simone Pereira Vidotti - RF: 789.499.6-V1

Vice-Presidente: Dra. Roseli Yashue Goya Kobashigawa – RF: 662.836.2-V2

Secretária: Marcia Regina Degani – RF: 611.300.1-V1

Membros:

Obstetrícia: Dra. Vera Denise de Toledo Leme - RF: 509.125.0-V5

Dr: Nelson Sass – RF: 571.689.6

Neonatologia: Dr. Pedro Alexander Frederico Breuel – RF: 610.908.0

Dra. Kellym Lourena Candotti Liboni – RF: 818.071.7

Mastologia: Dra. Roseli Yashue Goya Kobashigawa – RF: 662.836.2-V2

Dra. Maria Del Carmen G. Molina Wolgien – RF: 659.928.1

Endoscopia Ginecológica: Dr. Geraldo Mauricio Jeronimo de Nadai – RF: 503.596.1-V4

Dr. Luiz Gustavo Morato de Toledo – RF: 720.764.6-V1

Representante dos Médicos Residentes: Dra. Livia Milanésio – RG: 30.607.303-1 – Ginecologia e Obstetrícia

Dra. Carolina Luiza M. Pereira – RG. 14.929.550 – Neonatologia

2) Atribuições:

Organização dos Programas de Ginecologia, Obstetrícia, Neonatologia, Mastologia e Endoscopia Ginecológica supervisão e avaliação técnica.

Avaliação dos Residentes

3) Fica estabelecido que a periodicidade das reuniões seja MENSAL sendo atribuição do presidente publicar o calendário anual de reunião, com data, horário e local.

Para o corrente ano fica estabelecido o cronograma de reuniões, conforme relacionado abaixo:

- 20/01/2017; 24/02/2017; 24/03/2017; 28/04/2017; 19/05/2017; 23/06/2017; 21/07/2017; 18/08/2017; 15/09/2017; 20/10/2017; 17/11/2017 e 15/12/2017, as reuniões serão realizadas na sala da COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA, às 11h30h e as pautas deverão ser enviadas até sete dias antes de cada reunião.

4) Os membros da referida Comissão estão automaticamente convocados a comparecer na totalidade das reuniões.

5) Todas as reuniões deverão, obrigatoriamente, ser registradas em ATA, sob responsabilidade da Secretária da Comissão.

6) O Presidente deverá apresentar um resumo objetivo da ATA a cada reunião da Comissão para a Diretoria de Departamento Técnico.

7) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 019/2015-Gabinete Diretoria.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORA
PORTARIA N.º 028/2017 – Coordenadoria Regional de Saúde Leste-Gab.
 Elza de Santana Braga, Coordenadora Regional de Saúde-Leste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
 CONSIDERANDO a necessidade de atender ao contido na Portaria SF nº 92/2014;
 CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 46.209/05 e 57.578/17, bem como a Portaria Intersecretarial nº 01/05/SMS/SMSP/SMG;
RESOLVE:

I- Alterar a Portaria n.º 028/2017 -CRS-Leste, publicada no D.O.C de 04/03/2017, pgs. 16,17, 18 e 19 para constar a

inclusão/exclusão/retificação dos servidores abaixo, incumbidos do recebimento de material ou serviço nas Unidades da Coordenadoria Regional de Saúde Leste:

Incluir
UBS DR. CARLOS OLIVALDO DE SOUZA LOPES MUNIZ (PONTE RASA)
 Michele Sousa Caulada - RG 27.566.990-7
 Denise Cristina Francisco Fernandes - RG 30.164.274-6
UBS UNIÃO DE VILA NOVA
 Tatyete Martins de Oliveira - RG 386263139
 Erika Ishige da Silva - RG 171299814
 Dalci Aparecida Friggi - RG 155835397
Excluir
UBS JARDIM DAS CAMÉLIAS
 Isabel Batista Terra Rosa – RF 307.945.7
 Stefania de Queiroz Molina – RF 781.287.6
UBS DR. CARLOS OLIVALDO DE SOUZA LOPES MUNIZ (PONTE RASA)
 Alaete de Almeida Fernandes - RG 22.909.832-0
 Andresa Gomes Dias - RG 43.870.874-X
UBS UNIÃO DE VILA NOVA
 Adriana de Araújo Leoni - RG 35.106.485-0
 Maria Luiz de Souza - RG 7.431.319-8

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS DE ADIANTAMENTO BANCARIO APROVADOS
 Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, e Portaria de SF. Nº 151/12 e Portaria SMS.G 32/13, APROVO a prestação de contas dos processos de adiantamento abaixo relacionados.

PROCESSO	RESPONSÁVEL	PERÍODO	VALOR
2017-0.036.949-7	Maura Aparecida de Vasconcellos	Abril/2017	1.402,20

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

ADIANTAMENTO DIRETO

À vista dos elementos do presente, **AUTORIZO** a emissão de Notas de Empenho e Liquidação relativos ao mês de Junho/2017, através de Adiantamentos Direto para atendimento de pessoas carentes em tratamento no Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo - HRAC, conforme Decreto nº 23.639/87, Lei Municipal nº 10.513/88, art. 2º, Incisos IV, Decreto 46.209/05, Decreto 48.592/07, Port. Intersec. 01/05-SMS/SMSP/SMG, Portaria SF 151/12, Portaria 032/2013 - SMS-G, Portaria 1716/2013 SMS-G, Portaria 1940/2014 - SMS-G, onerando a dotação: 84.24.10.3 01.3003.4.101.3390.4800, para atendimento da(s) seguinte(s) Unidade(s) percentente(s) à COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL:

PROCESSO	UNIDADE	RESPONSÁVEL	CPF	VALOR
6018.2017/0005652-7	ST5-SAVAD PALATAIS	REGINA BARBA PIRES DE CAMPOS	037.416.328-64	1.284,54
6018.2017/0005654-3	ST5-CL PALATAIS	MADALENA ELIAS F CAVALCA	144.169.928-74	712,75
6018.2017/0005671-3	ST5-CS PALATAIS	SILVANA DOS REIS	338.022.258-56	1.000,00

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

ASSESSORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

ADIANTAMENTOS BANCARIOS DO MÊS DE JUNHO/2017

À vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho e Liquidação, onerando a dotação: 84.23.10.301.3003.4.101.3.3.90.39.00.00, para fazer face às despesas através de ADIANTAMENTO BANCARIO, conforme Decreto 23.639/87, Lei Municipal 10.513/88, art. 2º, incisos I, II e III, Decreto 48.592, de 06/08/07, Decreto 29.929/91, Decreto 46.209/05, Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG/05, Portaria SMS-G 411/2006; Portaria SF 026/08; Portaria SF 19 de 08/02/2011 e Portaria SF 151 de 29 de outubro 2012: visando a manutenção das atividades das seguintes Unidades das Supervisões Técnicas de Saúde desta Coordenadoria:

PROCESSO

RESPONSÁVEL

UNIDADE

VALOR R\$

6018.2017/0005562-8 RODRIGO RIBEIRO DAMACENO DS Freg do "o"/Brasília 3.000,00

6018.2017/0005581-4 MARCELO DOS SANTOS GAYA CRS NORTE 2.000,00

6018.2017/0005564-4 MARIA APARECIDA MIRANDA DS PERUS 4.000,00

6018.2017/0005563-6 MARIA HELENA PEZZATO DS PIRITUBA 5.000,00

TOTAL 14.000,00

ASSESSORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

ADIANTAMENTO DIRETO DO MÊS DE JUNHO/2017

À vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho e Liquidação no valor a seguir, onerando a dotação: 84.23.10.301.3003.4.101.3.3.90.48.00.00, através de ADIANTAMENTO DIRETO, objetivando a cobertura de despesas com condução e ajuda de custo no tratamento fora do Município de São Paulo, aos pacientes carentes portadores de lesões lábios-palatais, em tratamento no Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo - HRAC, conforme Decreto n.23.639/87, Lei Municipal n.10.513/88, art.2º, inciso IV, Decreto n.43.731/03, arts.1º, 2º, inciso II, 4º § 1º, 5º, 13º, inciso I, Decreto n.46.209/05 e Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/ SMSP/SMG/05, Portaria SMS-G n.647/2009, Portaria SF/026/08 e Portaria SF 19 de 08/02/2011, Portaria SMS-G n.032/2013, Publicado no DOC em 01/11/2012 folha n.18, Portaria SMS-G n.1716/2013, Publicado no DOC em 12/09/2013 :

PROCESSO

RESPONSÁVEL

UNIDADE

VALOR R\$

6018.2017/0005512-1 SILVANA REIS VICENTIN DS VILA MARIA/V.Guilh 5.000,00

6018.2017/0005559-8 ANDREA SOARES FONSECA DS FREGUESIA/BRASILAN 3.800,00

6018.2017/0005556-3 ELBA TEIXEIRA SOARES DS CASA VERDE 3.000,00

6018.2017/0005560-1 GÍSLAINE DOS SANTOS SILVA DS PIRITUBA/PERUS 4.000,00

6018.2017/0005558-0 ANA CLAUDIA DA SILVA DS SANTANA/TUCURUVI 3.500,00

TOTAL 19.300,00

DESPACHO DO COORDENADOR

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

2010-0.140.925-2 I – Nos termos do Decreto nº 57.580 de 19 de janeiro 2017, e Portaria SF nº 21/2017 em face da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG, Portaria 459/2017-SMS.G, as providências do Setor de Gestão de Contratos e manifestação da Assistência Jurídica desta CRS-NORTE, a qual acolho como razão de decidir, **AUTORIZO** a alteração do Contrato de locação do imóvel, localizado na Rua Ylídio de Figueiredo, 490 - Perus, de propriedade do Sr. Raimundo Brasileiro de Oliveira e Sr. Rosana Oliveira Brasileiro, qualificados no processo em epígrafe, face a sua adequação às diretrizes da norma, para fazer para fazer constar a alteração da cláusula 4, § 2º do contrato, o qual altera o índice de reajustes, conforme o referido Decreto.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

ASSESSORIA JURÍDICA

DESPACHOS
PROCESSO 6110.2017/0002606-7
 À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008 e pela Portaria

006/2017 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico 147/2017, para a aquisição de IMUNOGLOBULINA HUMANA 5,0 G IV (item 01), para uso nas unidades de saúde pertencente à Autarquia Hospitalar Municipal, conforme Requisição de Compra 2443/2017 (doc. 2898129) e Termo de Referência (doc. 2898141), designada para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria 382/2016/AHM.G.

PROCESSO 6110.2016/0001163-7
 À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008 e pela Portaria 006/2017 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico 105/2017, para a AQUISIÇÃO DE SEVOFLURANO 100 ML COM COMODATO DE VAPORIZADORES PARA UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, designando para a condução do certame a Comissão